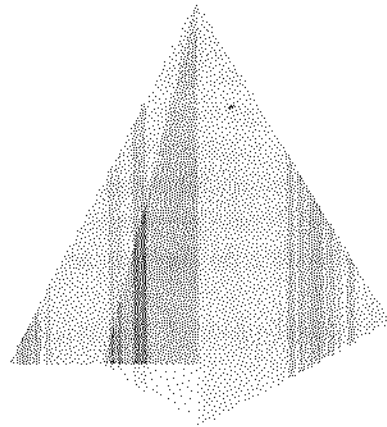




TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
3ª VARA DO TRABALHO DE CONTAGEM – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
JÉSSER GONÇALVES PACHECO**



**TRT MG**

TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 3ª REGIÃO

**Lei de Criação nº 7.729, de 16-1-1989**

**Data da instalação: 17-12-1990**

**Data de implantação do PJe: 19-12-2012**

**Jurisdição:** Contagem, Ibirité, Mário Campos e Sarzedo.

**Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 19-6-2018, p. 1/3.**



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**ATA DE CORREIÇÃO**

Às 8h5min do dia cinco de junho de 2018, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Rogério Valle Ferreira**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na 3ª Vara do Trabalho de Contagem, situada na Rua Joaquim Rocha, 13, 4º andar, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 30, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Jésser Gonçalves Pacheco**; pelo Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Wagner Alves Léo; pelos servidores Alina Lima de Jesus, Anália Barbosa de Souza, Clarice Tomé Andrade Carvalho, Eliane Lúcia Coelho Reis, Eduardo Franklin Gondim Arruda, Jacqueline Palhares de Araújo Grieder, Kleisson Edson de Carvalho Soares, Leandro Amâncio de Oliveira Couto, Luiz Carlos Navarro de Moura, Maria Aparecida Filogomes, Rodrigo Duarte Vilela Benez e Yonara Ferreira Gonçalves Pousas e pelos estagiários Alice Gomes de Almeida Paiva e Jonas Henrique Amaral Pereira. Ausente o MM. Juiz do Trabalho Auxiliar Dr. **Alexandre Reis Pereira de Barros**, em razão de férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

**1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 628 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 4-7-2018, apurando-se a média de 5,8 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu 182 cartas precatórias até o dia 4-7-2018, das quais 64 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

**1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS** – A Vara expediu 129 cartas precatórias até o dia 4-7-2018, das quais 48 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

**1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 475 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 247 processos foram remetidos até o dia 4-7-2018.

**1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO** – Há 64 autos de processos com carga, dentre eles, com excesso de prazo para julgamento de embargos à execução, evento 36809661, com carga para o Dr. Jésser Gonçalves Pacheco o processo 0011867/16.

Determina o Excelentíssimo Desembargador Corregedor que o MM. Juiz, em até 10 dias regularize o processo acima indicado, oficiando a Corregedoria Regional.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**1.6. CARGA PARA ADVOGADOS** – Existem 40 autos de processos físicos com carga, das quais 5 vencidas e cobradas.

**1.7. CARGA PARA PERITOS** – Consta 1 processo físico com carga, vencida, devendo a Secretaria da Vara efetuar a cobrança. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 181, processos com perícia designada e 646 processos pendentes de aprovação, devendo a Secretaria providenciar à regularização das baixas nas perícias pendentes.

**1.8. MANDADOS EXPEDIDOS** – Consta 49 mandados expedidos em processos físicos e 540 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 9 pendentes de cumprimento em processos físicos e 48 mandados pendentes de cumprimento no Pje. Segundo dados do SICOND existem 21 mandados com excesso no prazo.

**1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS** – Há 27 autos de processos com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, todos no prazo.

**1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 10 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

Os 9 processos eletrônicos examinados aguardam decisão do STF.

O processo físico 02202/10 encontra-se com julgamento convertido em diligência para realização de perícia, sem designação de data para encerramento da instrução/julgamento.

**1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO** – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015, de 37,48% em 2016 e de 38,88% em 2017. A Meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 38%.

**1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO** - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 4-7-2018, existem 73 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

**FASE DE CONHECIMENTO** (de 1º-1-2018 até 4-7-2018)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	365
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	1
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	1.206



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

	Processos concluídos para sentença de conhecimento (item 35)	0
	Processos concluídos para sentença de conhecimento (item 90035)	682
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	41
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	294

**1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO** – Existem 2.135 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.031 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 1.095 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 9 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2018 até 3-7-2018.

No ano de 2017, até dia 28-8 havia 2.140 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.077 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 1.045 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 18 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016 e de 68,91% em 2017. A Meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 62%.

**1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO:** de acordo como sistema e-Gestão, dados de 4-7-2018, existem 78 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

Na pauta do dia 5-7-2018 havia 17 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo:** 5 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 6 processos;
- c) **instrução:** 6 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010295/18, 0010296/18, 0010297/18, 0012198/17, 0010330/18, 0010336/18, 0010337/18, 0010338/18, 0010733/18 e 0011391/16.

**RESULTADO** – examinados os autos, constatou-se:

- 0010330/18, 0010336/18, 0010337/18 e 0010338/18: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que não havia processo na fase de execução para tentativa de conciliação. No entanto, a Vara remete semanalmente em torno de 7 processos para o Cejusc de 1º grau.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos do PJe 0010664/18, 0010649/18, 0010644/18, 0010623/18, 0010594/18, 0010593/18, 0010338/18, 0010583/18, 0010563/18, 0010694/18, 0012073/13, 0010614/14, 0011842/13, 0012177/13, 0010886/16, 0010235/17, 0012377/17, 0010239/18, 0010241/18, 0010191/18, 0010277/18, 0010229/18, 0010535/18, 0010387/18, 0012207/17, 0012395/17, 0012145/17, 0010105/17, 0010975/16, 0012049/17, 0011388/13, 0012249/17, 0011505/15, 0012421/15, 0010162/18, 0012292/17, 0012208/15, 0011629/17, 0010173/18, 0010092/18, 0010570/18, 0010451/17, 0010289/17, 0011164/17, 0010570/17, 0011793/17, 0011610/17, 0010141/17, 0011342/17, 0011209/17, 0010242/18, 0011527/17, 0011045/17, 0011153/17, 0010170/18, 0010941/17, 0010058/18, 0010684/18, 0010053/18, 0010007/18, 0010428/18, 0010543/18, 0010055/18, 0010041/18, 0010561/18, 0010256/18, 0011215/17, 0011147/16 e 0010986/16.

**RESULTADO** – examinados os autos, constatou-se:

- 0012377/17, 0010239/18, 0010241/18, 0010191/18, 0010277/18, 0010229/18, 0010535/18, 0010387/18, 0012249/17, 0012292/17, 0011629/17, 0010173/18, 0010007/18, 0010055/18 e 0010041/18: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

- 0010141/17: determinação de citação por mandado – Id 5bc98e2, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

- 0010649/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 75adf42 (mais de 10 dias);
- 0010594/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 63f2dfb (mais de 10 dias);
- 0010593/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 07418f2 (mais de 20 dias);
- 0010583/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 461944c (mais de 10 dias);
- 0010563/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 58e587c (mais de 10 dias);
- 0011505/15: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 0dd9434 – Dr. Jésser Gonçalves Pacheco;
- 0012421/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – evento 41296457 (mais de 10 dias);
- 0012292/17: excesso de prazo para prolação de sentença – Id b7af011 – Dr. Jésser Gonçalves Pacheco;
- 0011629/17: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 9a4d55f – Dr. Jésser Gonçalves Pacheco;
- 0010451/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 49590d2 (mais de 10 dias) e despacho – Id f9dc076 (mais de 10 dias);
- 0010289/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 4c7c522 (mais de 30 dias) e Id 0804b23 (mais de 30 dias) e excesso de prazo para cumprimento do mandado – Id c3ad74e (mais de 30 dias);
- 0011164/17: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 0db9871 (mais de 30 dias) – Dr. Jésser Gonçalves Pacheco e excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 30671e9 (mais de 10 dias) e despacho – Id 54dba82 (mais de 10 dias);
- 0010570/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 86ac84a (mais de 10 dias) e cumprimento – Id 560f37a (mais de 10 dias);
- 0011793/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 30fce62 (mais de 10 dias) e Id 83706d3 (mais de 10 dias);
- 0011610/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id befe533 (mais de 10 dias);



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

- 0010141/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 513e4bf (mais de 10 dias), Id 57317cd (mais de 10 dias) e Id e2158f0 (mais de 10 dias) e excesso de prazo para elaboração dos cálculos – Id 3de598b (mais de 30 dias);
- 0011209/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id cacc56e (mais de 30 dias);
- 0010242/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 37dcc58 (mais de 20 dias);
- 0011527/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 0c6bce9 (mais de 30 dias) e excesso de prazo para cumprimento do mandado – Id e14f42c (mais de 30 dias);
- 0011045/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 9f612bd (mais de 10 dias);
- 0011153/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id dcbe745 (mais de 10 dias);
- 0010428/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – evento 39309683 (mais de 10 dias);
- 0011215/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id fec99a21 (mais de 30 dias);
- 0011147/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 24b3ae7 (mais de 60 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumaríssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 inquérito judicial em tramitação.

Examinados os autos do processo 0010454/13 constatou-se excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id d6dc8a2 (mais de 10 dias).

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 12 ações civis públicas em tramitação.

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 ação civil coletiva em tramitação.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2016	2017	2018
Procedimento sumaríssimo	119	146	145
Procedimento Ordinário	196	189	175
Instrução processo físico	-	1.650	-
Instrução processo eletrônico	518	301	327

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta

	2016	2017	2018
Procedimento sumaríssimo	123	202	27-9-2018- 58 dias úteis
Procedimento Ordinário	193	230	28-8-2018 – 37 dias úteis
Instrução	650	756	3-12-2020 – 550 dias úteis

**PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2018 até 4-7-2018)**

**a) Conhecimento:**

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência -- procedimento sumaríssimo (item 90263)	490	145
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 90264)	481	175
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 90267)	542	181
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 268)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 90268)	449	504
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 271)	0	0





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 90271)	534	197
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 272)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	442	531

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2018 até 4-7-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 359)	3	2.143
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 90359)	77	115
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 371)	24	946
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 90371)	80	143

c) Fase de execução (de 1º-1-2018 até 4-7-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	142	2.976
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	119	622
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	13	3.003
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	3	246



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

No ano 2017, apurou-se que, em 220 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2017	Média/dia útil
Julgados procedentes	67	0,305
Julgados procedentes em parte	506	2,3
Julgados improcedentes	169	0,768
Extintos com resolução de mérito	6	0,027
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total de Sentenças de conhecimento</b>	<b>748</b>	<b>3,4</b>
Extintos sem resolução de mérito	67	0,305
Arquivamento	396	1,8
Desistência	291	1,323
Outras decisões sem resolução de mérito	66	0,3
Total sem resolução do mérito	820	3,727
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>1.568</b>	<b>7,127</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>173</b>	<b>0,786</b>
<b>Decisões na fase de execução</b>	<b>104</b>	<b>0,473</b>
<b>Total</b>	<b>1.845</b>	<b>8,38</b>



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS** – Em junho de 2018, com 21 dias úteis, realizaram-se:

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/ Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
<b>Conciliação em conhecimento</b>	2	0,1
<b>Conciliação em execução</b>	7	0,33
<b>*Encerramento de instrução</b>	3	0,14
<b>Inicial</b>	83	3,95
<b>Inicial (rito sumaríssimo)</b>	0	0
<b>Inquirição de testemunha (juízo deprecado)</b>	13	0,62
<b>Instrução</b>	47	2,24
<b>Instrução (rito sumaríssimo)</b>	0	0
<b>Una</b>	79	3,76
<b>Una (rito sumaríssimo)</b>	0	0
<b>Total</b>	231	11

\* os encerramentos de instrução não são somados

No mês de junho de 2018, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 59 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 25 decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 55 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8h35min. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 15 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a sexta-feira.

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 1.000 despachos por semana.

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

## 5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2016	2017
Processos recebidos	2.185	2.095
Média por dia útil	9,8	9,5
Processos remanescentes do ano anterior	1.598	2.019
Sentenças anuladas	8	23
<b>Total de processos para solução</b>	<b>3.791</b>	<b>4.137</b>
Processos solucionados	2.039	2.356
Processos conciliados	697	788
Produção	53,78%	56,94%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 4,11% em relação ao número de processos recebidos no ano 2016. Quanto à produção, verificou-se que em 2017 houve um aumento de 3,16%.

**5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD)** – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às Metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

Perfil da Vara do Trabalho		Contagem - 03a Vara	
Indicadores / Período de referência		Ano 2017 01/01/2017 a 31/12/2017	1º trim 2018 01/04/2017 a 31/03/2018
Micro	1 – Antiguidade (dias corridos)	1.792,45	1.841,94
	2 – Pendentes (processos)	6.021	5.735
	3 – Prazo (dias corridos)	981,49	993,74
	4 – Taxa de conciliação (%)	33,49	34,92



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

	5 – Taxa de solução (%)	112,84	123,77
	6 – TC Conhecimento (%)	53,32	52,71
	7 – TC Liquidação (%)	43,11	47,56
	8 – TC Execução (%)	85,07	82,67
	9 – TC Incidentes (%)	38,29	35,50
<b>Meso</b>	1 – Acervo	0,83	0,80
	2 – Celeridade	0,44	0,42
	3 – Produção	0,51	0,34
	4 – Represamento processual	0,90	0,86
<b>Macro</b>	Índice de Produtividade	0,91	0,83
	MGD	0,83	0,77
<b>Posição MGD</b>		141	137
<b>Força de trabalho</b>		0,91	0,91
<b>Movimentação processual</b>		2.001 a 2.500	

Fonte: Sistema e-Gestão (dados gerados em 30/04/18)

## 6. ARRECADAÇÃO –

<b>Contribuição Previdenciária</b>	<b>Imposto de Renda</b>
R\$1.478.016,79	R\$22.211,86

**7. PORTARIAS** – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, não há Portaria em vigor.

**8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 81 autos de processos, sendo que em 22 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Administrativa nº 131, de 2017.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**10. RECOMENDAÇÕES:**

**10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades, sendo uma cópia entregue ao Secretário da Vara nesta data. Também foram entregues as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

**10.2. RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

- 1) promovida a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 3) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;
- 4) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º, da CLT;
- 5) os embargos à execução julgados no prazo do artigo 885 da CLT;
- 6) decididos em até 10 dias, pelo MM. Juiz Jésser Gonçalves Pacheco o processo indicado no item 1.5 desta Ata, oficiando a Corregedoria Regional;
- 7) incluídos em pauta para encerramento da instrução/julgamento os processos convertidos em diligência, evitando que fiquem designados *sine die*;
- 8) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico:  
[www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual\\_orientacoes\\_peritos\\_judiciais\\_pjejt\\_1-12-0-3\\_1g.pdf](http://www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjejt_1-12-0-3_1g.pdf);



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

9) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional da 3ª Região e autoriza a implantação da cesta de correspondências;

10) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

11) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;

12) cumprida a determinação do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, mantendo afixado na Secretaria da Vara as datas em que presta atendimento, bem assim aquelas em que se encontra fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções;

13) mantidos os procedimentos para a redução do prazo de designação de audiências nos processos de rito sumaríssimo, inaugurais de rito ordinário e instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

**10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2017:**

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 2 dias, conforme artigo 189, do CPC;

2) observado pela Secretaria o prazo de 48 horas previsto no artigo 190, do CPC

3) inclusão dos processos de execução em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

## II. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

**Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT:** Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2017, quando a Meta era “julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 129,45% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 112,47%.

No ano 2018, até o dia 31-5-2018, o percentual alcançado foi de 197,01% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 141%.

**Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT:** Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-17, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-15”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 105,52% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,44%.

No ano 2018, até o dia 31-5-2018, o percentual alcançado foi de 83,35% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 90,36%.

**Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT:** Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2017, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 91,09% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 86,79%.

No ano 2018, até o dia 31-5-2018, o percentual alcançado foi de 47,99% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 43,14%.

**Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT:** Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no período.

Em 2017, quando a Meta era “baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 73,30% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 102,38%





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

No ano 2018, até o dia 31-5-2018, o percentual alcançado foi de 118,50% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 107,89%.

**Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT:** Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2015 no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,04% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 100,34%

No ano 2018, até o dia 31-5-2018, o percentual alcançado foi de 102,04% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 94,06%.

**Meta 5 CSJT:** Tempo médio de duração do processo (TMDP1c): reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%).

Em 2017, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 332 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 170 dias. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de 225,61% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta. O resultado deste Regional foi de 115,43%.

No ano 2018, até o dia 31-5-2018, o tempo médio alcançado foi de 348 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 209 dias.

**12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

**13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 14h30min do dia cinco de julho de 2018, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelo servidor José Múcio Antônio Lambertucci.

Rogério Valle Ferreira  
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

Jéssy Gonçalves Pacheco  
Juiz do Trabalho Titular da Vara

Wagner Alves Léo  
Secretário da Vara do Trabalho